MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Santos
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tiago Emmanuel Nunes Braga
Diretor

Carlos André Amaral de Freitas
Coordenador de Administração - COADM

Ricardo Medeiros Pimenta
Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia - COEPI

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes
Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - COPAV

Cecília Leite Oliveira
Coordenador Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade - CGIT

Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo
Coordenador Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC

Alexandre Faria de Oliveira - substituto
Coordenador Geral de Tecnologias de Informação e Informática - CGTI

Milton Shintaku
Coordenador de Tecnologias para Informação - COTEC

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática
Coordenação de Tecnologias para Informação

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Elaborado por
Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Mirele Carolina Souza Ferreira Costa
Elton Mártires Pinto
Milton Shintaku

Brasília, DF
2025

© Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict, 2025.



É permitida a reprodução e compartilhamento deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas. Adaptações devem ser compartilhadas sob os mesmos termos.

EQUIPE TÉCNICA

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador do Projeto
Milton Shintaku

Elaborado por
Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Mirele Carolina Souza Ferreira Costa
Elton Mártires Pinto
Milton Shintaku

Esta política de proteção de dados é um produto do Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de estudos para implementação de Biblioteca Digital no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, estipulado na Meta 2 – Criação do Modelo de Biblioteca Digital para o Iphan, Etapa 2.3 – Políticas de biblioteca desenvolvidas e implementadas, Atividade 2.3.4 – Criar política de proteção geral de dados pessoais.

Ref. Ibict - Processo SEI nº 01302.000134/2022-11
Ref. Ibict - Processo SEI nº 01302.000492/2022-15 (Execução)
Ref. Iphan - Processo SEI nº 0145.001355/2022-02
Ref. FUNDEP - 30120

As opiniões expressas nesta política são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Dados da Catalogação Internacional na Publicação (CIP)

Política de proteção de dados da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / Rosilene Paiva Marinho de Sousa, Mirele Carolina Souza Ferreira Costa, Elton Mártires Pinto e Milton Shintaku. – Brasília, DF: Ibict, 2025.
46 p. [1 recurso eletrônico]
Formato PDF
Projeto Fundep 30120
Apêndice A - Aviso de privacidade visual law: p. 33-43.
1. Política de proteção de dados. 2. Biblioteca digital. 3. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). I Sousa, Rosilene Paiva Marinho de. II. Costa, Mirele Carolina Souza Ferreira III. Pinto, Elton Mártires. IV. Shintaku, Milton. V. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Ficha catalográfica elaborada por Fernando de Jesus Pereira - CRB-1/3722

SUMÁRIO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL..... 9
Princípios Adotados e Direitos do Usuário/Titular de Dados Pessoais.....14
Dos Dados Coletados..... 16
Dos Dados de Terceiros.....20
Finalidades para Utilização de Dados Pessoais de Usuários..... 22
Prazo de Conservação dos Dados.....26
Do Compartilhamento e Transferência de Dados Pessoais.....27
Do Tratamento dos Dados Pessoais.....28
Segurança no Tratamento dos Dados Pessoais do Usuário/Autor/Titular..... 31
Dados de navegação (cookies)..... 32
Das Alterações..... 33
Do Direito Aplicável e do Foro.....34
Apêndice A - Aviso de privacidade visual law..... 36
REFERÊNCIAS.....47

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

1 A Política de Privacidade da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) está em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)[[1]]; com a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)[[2]], que Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil; A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)[[3]]; o Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019[[4]], que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados; O Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024[[5]], que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgão e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017[[6]], que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública; Regulamento (UE) 2016/679[[7]] do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia); a ABNT NBR ISO/IEC 29100:2020 - Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Estrutura de Privacidade e a ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021 - Tecnologia da informação — Avisos de privacidade on-line e consentimento.

1.1 Objetivos da Política de Privacidade Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan):

- Esclarecer os interessados acerca dos tipos de dados que são coletados, os motivos da coleta e da forma como o usuário poderá atualizar, gerenciar ou solicitar exclusão destas informações, considerando as finalidades do processamento dos dados pessoais fornecidos;

- Atender as necessidades dos usuários visando melhorar a interação e sua experiência no âmbito da BD-Iphan;
- Pretende manter a segurança contínua e operação adequada da BD-Iphan e sistemas de TI associados, bem como dos usuários e evitar fraudes;
- Busca evitar conflitos de direitos fundamentais, de modo que, quando for necessário, para interesses legítimos da BD-Iphan e do usuário, seus dados pessoais armazenados, considerando o caso de solicitação de processamento, haja garantia que a BD-Iphan possa continuar em conformidade com suas solicitações;
- Respeitar a autodeterminação informativa como fundamento da proteção de dados pessoais, tendo em vista a possibilidade de controle ou de proteção sobre o destino e os métodos utilizados para a coleta e tratamento dos seus dados pessoais;
- Utilizar como base legal própria para o poder público, em especial, a execução de competência legal e atribuições legais do serviço público (política pública), como instrumento que permite o processamento, com base na Finalidade a que está destinado o uso da BD-Iphan pelo usuário/autor/titular para tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Público;
- Realizar processamento necessário para executar competências legais e atribuições legais do serviço público;
- Ajudar a tornar o acesso a BD-Iphan a mais satisfatória possível, de modo que ocorra de forma clara e segura.

1.2 Esta Política de Privacidade de Dados Pessoais aplica-se à BD-Iphan, e indica como endereço para contato:

- Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70.390-025
- Ouvidoria: ouvidoria@iphan.gov.br

1.3 Em toda a presente Política de Privacidade, os termos nós/nos/nosso se referem à Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan), que inclui todas as informações, ferramentas e serviços disponíveis para

"você" (usuário em geral), como condição de aceitação irrestrita de todos os termos, condições, políticas e avisos declarados.

1.4 Na Política de Privacidade informamos sobre o processamento e a privacidade de seus dados pessoais ao usar a nossa BD-Iphan. Isto significa que a referida Política contém informações a respeito do modo como são tratados, total ou parcialmente, de forma automatizada ou não, os dados pessoais dos usuários que acessam e utilizam nossa Biblioteca Digital.

2 Para efeitos da Política de Privacidade de Dados Pessoais, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 5º e incisos; a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, art. 4º e incisos, bem como, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019, que trata da governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal compreende-se:

- Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural, identificada ou identificável, não se limitando a nome/sobrenome, apelido, idade, endereço, dados de localização, número do Internet Protocol (IP), endereço eletrônico, entre outros que possam tornar o usuário/titular/cidadão identificado ou identificável.
- Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- Dado anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- Pseudonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.
- Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- Eliminação: exclusão de dados ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
- Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos ou entes privados.
- Mecanismo de compartilhamento de dados: recurso tecnológico que permite a integração e a comunicação entre aplicações e serviços do recebedor de dados e dos órgãos gestores de dados, tais como serviços web, cópia de dados, lago de dados compartilhados e plataformas de interoperabilidade.
- Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
- Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

- Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;
- Serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;
- Compartilhamento amplo: quando se tratar de dados públicos que não estão sujeitos a nenhuma restrição de acesso, cuja divulgação deve ser pública e garantida a qualquer interessado, na forma da legislação;
- Compartilhamento restrito: quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e os demais Poderes da União, para a execução de políticas públicas, cujo mecanismo de compartilhamento e regras sejam simplificados e estabelecidos pelo Comitê Central de Governança de Dados;
- Compartilhamento específico: quando se tratar de dados protegidos por sigilo, nos termos da legislação, com concessão de acesso a órgãos e entidades específicos, nas hipóteses e para os fins previstos em lei, cujo compartilhamento e regras sejam definidos pelo gestor de dados.

Princípios Adotados e Direitos do Usuário/Titular de Dados Pessoais

3 O responsável pela Política de Privacidade da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) visa cumprir os princípios adotados e os respectivos direitos do usuário/titular, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como o Regulamento Geral de Proteção de Dados:

3.1 Em relação aos princípios de proteção aos dados pessoais adotados, o responsável pela BD-Iphan busca cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, descritas em seu artigo 6º, em especial, os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, bem como no Regulamento Geral de Proteção de Dados (art. 5º).

3.2 Quanto aos direitos do usuário/titular, constituem em relação aos seus dados pessoais, mediante requisição, conforme previsão do art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

3.2.1 Direito de confirmação e acesso: é o direito do usuário de obter do site a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessá-los.

3.2.2 Direito de retificação: é o direito do usuário de obter do site, sem demora injustificada, a retificação dos dados pessoais inexatos que lhe digam respeito.

3.2.3 Direito à eliminação dos dados: é o direito do usuário de ter seus dados apagados do site.

3.2.4 Direito à limitação do tratamento dos dados: é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo obtê-la quando contesta a exatidão dos dados, quando o tratamento for ilícito, quando o site não precisar mais dos dados para as finalidades propostas e quando tiver se oposto ao seu tratamento e em caso de tratamento desnecessário.

3.2.5 Direito de oposição: é o direito do usuário de, a qualquer momento, se opor por motivos relacionados à sua situação particular, ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo se opor ainda ao uso de seus dados pessoais para definição de perfil de *marketing* (*profiling*).

3.2.6 Direito de portabilidade dos dados: é o direito do usuário de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido ao site, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e o direito de transmitir esses dados a outro site.

3.2.7 Direito de não ser submetido a decisões automatizadas: é o direito do usuário de não ficar sujeito a nenhuma decisão tomada exclusivamente com base no tratamento automatizado, incluindo a definição de perfis (*profiling*), que produza efeitos na sua esfera jurídica ou que o afete significativamente de forma similar.

3.2.8 Direito à informação: de obter informações das entidades com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; bem como direito de obter informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.

3.2.9 Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Geral de Proteção de Dados.

3.3 O usuário/autor/titular poderá exercer os seus direitos por meio de comunicação escrita enviada a BD-Iphan com o assunto **"BD-Iphan-Gestão de Dados Pessoais"**.

3.3.1 No âmbito desta comunicação, devem ser especificados:

- Nome completo, filiação institucional e endereço de e-mail do usuário/autor/titular/visitante e, se for o caso, do seu representante;
- Direito que deseja exercer junto a BD-Iphan;
- Data do pedido e assinatura do usuário;
- Todo documento que possa demonstrar ou justificar o exercício de seu direito.

3.3.2 O pedido deverá ser enviado ao e-mail: ouvidoria@iphan.gov.br , ou por correio, ao seguinte endereço:

- Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70.390-025.

3.3.3 O usuário será informado em caso de retificação ou eliminação dos seus dados.

3.3.4 O Usuário/titular tem o dever de não fornecer dados de terceiros, durante a utilização do site, a fim de resguardar e de proteger os direitos de terceiros. O usuário do site deverá fornecer somente seus dados pessoais, e não os de terceiros.

Dos Dados Coletados

4 Os dados que coletamos sobre o usuário dizem respeito aos dados necessários para usar os serviços disponíveis na Biblioteca Digital e a coleta está relacionada ao tipo de usuários e suas permissões, para ter acesso a todas as funções necessárias à finalidade de sua utilização.

4.1 Os dados coletados, obtidos por meio da Biblioteca Digital do Iphan, onde o usuário recebe login e senha para acesso, dizem respeito aos dados requeridos para o uso do sistema, ou seja, a partir do acesso às funcionalidades oferecidas pela BD-Iphan. Desta forma, tem-se os seguintes grupos de permissões:

4.1.1 Usuários Externos

Qualquer **usuário externo que se cadastrar** na Biblioteca Digital do Iphan, será solicitado informações como: Endereço de email (obrigatório); Primeiro Nome (obrigatório); Sobrenome (obrigatório); Telefone (não é obrigatório); Senha (obrigatório). Também são coletados dados dos membros dos grupos de autorização.

4.1.2 Os administradores não possuem acesso a senha do usuário e, caso esqueça, na redefinição de senha é realizada automaticamente pelo sistema, sendo enviado um link para o email informado no cadastro, para a alteração.

4.1.3 Grupos de Usuários Internos

Os grupos são a forma que o DSpace organiza os usuários cadastrados que possuem os mesmos atributos, papéis e funções no sistema.

4.1.4 Grupos Fixos

Existem dois grupos que não podem ser excluídos, sendo eles:

- **Anonymous**: grupo de usuários que preencher o Cadastro na Biblioteca Digital do Iphan (BD-Iphan), mas sem nenhum atributo, papel ou função, e;
- **Administrator**: grupo que fará a gestão da biblioteca digital pela interface do sistema, tendo acesso a todas as funcionalidades do Menu de Administração.

4.1.5 Grupos criados especificamente para a BD-Iphan

- **Bibliotecários**: são incluídos neste grupo todos os bibliotecários que participam da Rede de Bibliotecas do Iphan, com objetivo de depositar, avaliar e editar os itens na BD-Iphan.

Com a criação do grupo, facilita a indicação dos papéis e funções nas Coleções da BD-Iphan. Assim, o grupo de Bibliotecários foi adicionado nos seguintes papéis em cada coleção:

- **Papel de administrador de coleções**: para editarem os itens arquivados;
- **Papel de remetentes**: para submeter itens na BD-Iphan;
- **Papel de editores**: para avaliar os metadados de submissão e aceitar ou rejeitar as submissões.

Pode haver compartilhamento de dados quando houver necessidade de contratar serviços de apoio à BD-Iphan.

4.1.6 Possíveis especificidades da BD-Iphan:

Caso haja uma possível contratação de pessoal para apoiar nos depósitos da BD-Iphan, deve-se criar um grupo, cujo:

- Nome do grupo (obrigatório): atribuir um nome que caracterize a função do grupo;
- Descrição (opcional): informe o dia de criação e previsão de duração do trabalho, juntamente com as pessoas que pertencerão a este grupo para haver um controle de equipe.

4.1.7 Informações Acessadas pelos Administradores da BD-Iphan

Algumas informações e dados são visíveis pelos usuários pertencentes ao grupo fixo de Administrator.

4.1.7.1 Usuário

A partir do **Menu de Administração**, módulo **Controle de Acesso** e **Pessoas**, os administradores da BD-Iphan podem pesquisar todos os usuários cadastrados, sendo visível: Nome, Sobrenome e Email.

Quando acessa o Perfil do usuário [editar usuário], pode ser visto:

- Primeiro nome;
- Ultimo nome;
- Email;
- Membro dos grupos [grupos que o usuário está incluso e papéis].

4.1.7.2 Registro dos Itens

Quando o usuário pertencer ao grupo de Administrador, quando acessar um registro do item e visualizar *página do item completo*, poderá ver o metadado de provenance, o qual indica, se tiver fluxo de trabalho:

- Usuário, e email do usuário, que realizou o depósito;
- Usuário, e email do usuário, que aprovou o depósito;

4.1.7.3 Administrar Fluxo de Trabalho

Neste módulo do Menu de Administração, os usuários do grupo de Administrador podem visualizar como informação pessoal:

- Submetedor: pessoas que iniciaram depósitos.

Observação: Podem ver os depósitos iniciados e os que estão aguardando avaliação.

4.2 A coleta de dados ocorre por meio da utilização de nossa BD-Iphan, por meio dos tipos de acesso ao usuários, no momento do cadastro (criação de conta/perfil) na BD-Iphan, para a realização de acesso, no preenchimento dos metadados e acesso às publicações, disponibilizados por meio da respectiva BD-Iphan. Constituem tipos de acesso às publicações:

a) Acesso Aberto - Sem restrições de acesso ou uso. Preferencial para dados e documentos públicos;
b) Acesso Embargado - Acesso suspenso por tempo determinado (ex.: Dissertação em sigilo temporário). O usuário deve esperar o tempo determinado para o objeto digital ficar disponível em acesso aberto;
c) Acesso Restrito - Acesso permitido apenas a grupos autorizados. O acesso ao objeto digital é limitado e/ou controlado a um grupo de pessoas. Ex: membros da instituição, pesquisadores;
d) Acesso Fechado - Sem qualquer acesso digital permitido, geralmente por restrição legal de sigilo ou contratual. Apenas os administradores da biblioteca digital possuem acesso. O usuário não pode acessar o objeto digital.

4.3 Em relação a Declaração de Direitos Autorais e a Política de Privacidade, pode-se considerar que a Licença de Uso adotada pela BD-Iphan que orientará o tipo de consentimento/autorização/permissão ao uso dos dados.

4.4 No referido Termo de Declaração, o usuário/autor/titular, ao realizar o aceite de todos os termos e condições da presente Política de Privacidade de Dados Pessoais, estará concordando que seus dados pessoais, e demais informações prestadas, fiquem armazenadas no banco de dados do sítio eletrônico da BD-Iphan.

4.4.1 Dados que não coletamos sobre o autor/titular responsável pela submissão do manuscrito dizem respeito aos dados sensíveis, assim entendidos aqueles definidos nos arts. 9º e 10 do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e no arts. 5º, II e 11 e seguintes, da Lei de Proteção de Dados Pessoais. Assim, não haverá coleta dos seguintes dados:

4.4.2 Dados que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical do usuário; Dados genéticos; Dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca; Dados relativos à saúde do usuário; Dados relativos à vida sexual ou à orientação sexual do usuário; Dados relacionados a condenações penais ou a infrações ou com medidas de segurança conexas.

Dos Dados de Terceiros

5 Informamos que em caso de certos produtos, conteúdos e serviços disponíveis no nosso site incluir materiais de terceiros, os *links* de terceiros no *site* podem direcionar o usuário para sites que não estão vinculados à nossa Política de Privacidade. Revise cuidadosamente as políticas e práticas de terceiros e atente para as condições estabelecidas nas políticas de privacidade específicas antes de fornecer qualquer dado pessoal. As reclamações ou questões relativas a produtos de terceiros devem ser direcionadas ao próprio terceiro, que realizou a coleta de dados em seu respectivo site.

5.1 No caso de produção intelectual oriunda de pesquisa com seres humanos, que possua o respectivo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, ou pesquisas que envolvam dados de criança e adolescentes realizados com

consentimento específico e em destaque, e dados sensíveis quando houver (dados que envolvam origem racial ou étnica, de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou vida sexual, opinião política, filiação sindical, dados genéticos ou biométrico, e de convicção religiosa) o usuário/autor/titular responsável pela submissão do manuscrito, deverá garantir:

5.1.1 Os devidos padrões éticos relacionados a estudos e pesquisas;

5.1.2 Observar a previsão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal, e sob sua responsabilidade, garantir a privacidade dos dados de voluntários de sua pesquisa contida na produção intelectual a ser submetida, excluindo informações que possam levar a identificação do titular dos dados (anonimização) ou desvincular dos dados principais, de modo que haja a perda de possibilidade de associação, direta ou indireta, de informações que permitam a respectiva identificação (pseudonimização);

5.1.3 Nos casos em que o(s) depositante(es) constatar a ausência da devida anonimização ou pseudonimização dos dados contidos no manuscrito, em quaisquer das fases de submissão, e no próprio texto do manuscrito, este será devolvido ao autor.

5.2 Deve-se observar a política de depósito da BD-Iphan, quanto ao uso de qualquer dado e informações a partir de pesquisas publicadas. Na BD-Iphan deve ser devidamente creditado a fonte de publicação original, e deve ser observada a política autoral adotada pela respectiva BD-Iphan.

5.3 Dados de cadastro, de submissão dos manuscritos e dos usuários visitantes definidos anteriormente, além dos dados eventualmente informados pelo usuário que utilizar os formulários disponibilizados na BD-Iphan, incluindo o teor de mensagens enviadas ao(s) revisor(es) de metadados, serão coletados e armazenados.

Finalidades para Utilização de Dados Pessoais de Usuários

6 Os dados pessoais do usuário/autor/titular coletados pela BD-Iphan, têm por finalidade:

6.1 Tornar disponível o acesso à produção intelectual de autores e/ou titulares, descritas na tipologia documental constante Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan).

6.2 Conforme artigo 23 da Lei Geral de Proteção de Dados, o tratamento de dados pessoais pela pessoa jurídica de direito público deve ser realizado visando ao atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

6.3 Facilitar, agilizar e cumprir os compromissos estabelecidos com o usuário/autor/titular no favorecimento ao acesso à informação e ao conhecimento do patrimônio cultural brasileiro; e fazer cumprir as solicitações realizadas por meio do preenchimento de formulários;

6.4 Melhoria da BD-Iphan, na compreensão sobre como o usuário/autor/titular, utilizam os serviços, permitindo identificar eventual problema que venha a surgir;

6.5 Previsão do perfil do usuário/autor/titular visando ao tratamento automatizado e anonimização de seus dados, quando necessário.

7 O tratamento de dados pessoais para finalidades não previstas nesta Política de Privacidade somente ocorrerá mediante comunicação prévia ao usuário, de modo que, em qualquer caso, os direitos e obrigações aqui previstos permanecerão aplicáveis.

O Quadro 1, apresenta as principais atividades de tratamento de dados pessoais, indicando as categorias de dados, os titulares, finalidades e hipóteses legais que amparam o tratamento:

Quadro 1 - Principais atividades de tratamento de dados pessoais

CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS	TITULARES	FINALIDADES	HIPÓTESES LEGAIS
Cadastrais de Identificação	Qualquer usuário externo (titular) que preencher o Cadastro na Biblioteca Digital do Iphan (BD-Iphan)	Cadastro no sistema da Biblioteca Digital do Iphan	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (Art. 7º, II; Art. 23 - LGPD)
Cadastrais de Identificação	Qualquer usuário que solicita acesso a arquivo da biblioteca	Permitir envio e acesso ao material pelo usuário	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (Art. 7º, II; Art. 23 - LGPD)

	considerando os níveis de acesso		
Acesso total ao dados do sistema e identificação dos usuários, dados pessoais de proveniência remetentes e avaliadores	Usuários membros do grupo de Administradores	Administrar a Biblioteca Digital a partir da interface, podendo editar registros, acessar perfis dos usuários e grupo, e dados de proveniência de remetentes e avaliadores dos registros.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento de dados pessoais pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (Art. 7º, II e III; Art. 23 - LGPD)
Dados cadastrais de proveniência	Usuários administradores de comunidades e coleções	Identificação do responsável por depositar e aceitar o item arquivado na Biblioteca Digital.	Obrigação legal; para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (Art. 7º, II e III; Art. 23 - LGPD)

Dados cadastrais de proveniência	Usuário pertencente aos grupo de bibliotecários	Papel de administrador de coleção / remetente (depositante) e editores.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público(Art. 7º, II; Art. 23 - LGPD)

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Prazo de Conservação dos Dados

7 No que se refere ao prazo de conservação dos dados pessoais, em conformidade com o §3º, do artigo 23, os prazos e procedimentos para o exercício dos direitos do usuário/titular, perante o poder público observarão o disposto em legislação específica, em especial as disposições constantes da Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997 (Lei do Habeas Data), da Lei 9. 784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei Geral do Processo Administrativo), e da Lei nº 12. 527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

7.1 O disposto no referido artigo 23 da LGPD não dispensa as pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do artigo 1º, da Lei de Acesso à Informação, quais sejam, os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público, bem como as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7.2 Os dados pessoais do usuário serão conservados por um período não superior ao exigido para cumprir as finalidades em razão dos quais eles são processados.

7.3 Os dados pessoais dos usuários apenas poderão ser conservados após o término de seu tratamento nas seguintes hipóteses, previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de dados:

7.3.1 Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

7.3.2 Para estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

7.3.3 Para transferência a terceiros, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na legislação;

7.3.4 Para uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiros, e desde que anonimizados os dados.

Do Compartilhamento e Transferência de Dados Pessoais

8 A autorização das permissões tem sua origem na equipe administrativa, em particular com administradores do sistema, podendo ocorrer, posteriormente, o compartilhamento com os autores/titulares, que podem dar permissão para usuários depositantes. A coleta ocorre sobre, senha, nome, sobrenome, e e-mail, além de outros dados essenciais às permissões para acesso e coleta necessários ao funcionamento da BD-Iphan, conforme já descrito no item 4.

8.1 Os dados contidos na produção intelectual, podem passar por operações de tratamento que envolvem o compartilhamento e transferência de dados pessoais na utilização de BD-Iphan caso possam agregar dados de outros repositórios;

8.2 Quanto aos destinatários e transferência dos dados pessoais, se houver, em conformidade com o artigo 25 da Lei Geral de Proteção de Dados, os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturados, para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo poder público em geral.

8.3 De acordo com o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, em seu artigo 6º, em havendo inadequação em relação ao mecanismo de compartilhamento de dados fornecido pelo custodiante de dados ao solicitante de dados, independentemente da categorização do nível de compartilhamento, o recebedor de dados arcará com os eventuais custos de operacionalização, quando houver, exceto disposição contrária prevista em lei, regulamento ou acordo entre as entidades ou os órgãos envolvidos, sem prejuízo do disposto no art. 4º, que trata dos níveis de compartilhamento de dados de acordo com sua confidencialidade.

8.4 Ainda em conformidade com o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, em seu artigo 7º, as plataformas de interoperabilidade contemplarão os requisitos de sigilo, confidencialidade, gestão, auditabilidade e segurança da informação necessários ao compartilhamento de dados, conforme regras estabelecidas pelo

Comitê Central de Governança de Dados. Segundo o parágrafo único do referido artigo, as ferramentas de gestão da plataforma de interoperabilidade incluirão meios para que o gestor de dados tenha conhecimento sobre o controle de acesso e o consumo dos dados.

8.5 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, em seu artigo 26, o uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de promover o acesso à informação científica de qualidade a toda a sociedade, adotando como base legal a execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º desta Lei, sendo vedado ao Poder Público transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Do Tratamento dos Dados Pessoais

9 Conforme artigo 23 da Lei Geral de Proteção de Dados, o tratamento de dados pessoais pela pessoa jurídica de direito público deve ser realizado visando ao atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

10 O tratamento de dados pessoais do usuário apenas será realizado para cumprimento de obrigação legal ou para as hipóteses previstas em lei, bem como, para tratamento de dados pelo Poder Público, e quando necessário, em razão do consentimento do titular, que é dispensável na hipótese de tratamento pelo poder público, considerando o seguinte:

10.1 Para realização do tratamento de dados pessoais, o consentimento, nos termos do art. 5º, inciso XII, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, compreenderá manifestação livre, informada e inequívoca pela qual usuário/autor/titular, concorda com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades determinadas nesta Política de Privacidade de Dados Pessoais.

10.1.1 Ao utilizar os serviços da BD-Iphan, o usuário/autor/titular estará concordando com a presente Política de Privacidade, o que implicará em seu consentimento incondicional às condições apresentadas para operação de tratamento, considerando a granularidade (níveis) do tratamento, acerca do ciclo de vida dos dados, bem como, considerando que as demais informações prestadas, fiquem armazenadas no banco de dados do sítio da BD-Iphan, bem como, sejam utilizados, posteriormente, para Programas e Políticas Públicas.

10.1.2 O usuário/autor/titular tem o direito de solicitar a revogação de seu consentimento a qualquer momento, não comprometendo a licitude do tratamento de seus dados pessoais antes da retirada. A solicitação de revogação do consentimento poderá ser feita pelo e-mail: ouvidoria@iphan.gov.br, ou por correio enviado ao seguinte endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70.390-025.

10.2 Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

10.3 Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecer direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais.

10.4 Tendo em vista a descrição da finalidade pública e de persecução do interesse público, no uso da BD-Iphan, a operação de tratamento resguarda relação direta com o compromisso institucional do órgão sobre o qual se funda a execução de competências legais ou cumprimento de atribuições legais do serviço público, como no contexto da BD-Iphan.

11 Quanto ao responsável pelo tratamento dos dados (data controller), o controlador, responsável pelo tratamento dos dados pessoais do usuário, é a pessoa

física ou jurídica, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

11.1 Na BD-Iphan, o responsável pelo tratamento dos dados pessoais pode ser contactado por e-mail (xxxxxxxxxxxxxxxx), ou pelo endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70.390-025. Email: ouvidoria@iphan.gov.br.

11.2 O responsável pelo tratamento dos dados se encarregará diretamente do tratamento dos dados pessoais do usuário/autor/titular.

12 Quanto ao encarregado de proteção de dados (data protection officer), corresponde ao profissional encarregado de informar, aconselhar e controlar o responsável pelo tratamento dos dados, bem como os trabalhadores que tratem os dados, a respeito das obrigações do site nos termos do RGPD, da Lei de Proteção de Dados Pessoais e de outras disposições de proteção de dados presentes na legislação nacional e internacional, em cooperação com a autoridade de controle competente.

12.1 O encarregado responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), indicado pela BD-Iphan é o servidor XxxXXXXXXXXXXXXXXX, conforme exposto no link https://www.gov.br/iphan/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria/protecao-de-dados-pessoais, e poderá ser contactado pelos canais oficiais disponibilizados pela BD-Iphan.

Segurança no Tratamento dos Dados Pessoais do Usuário/Autor/Titular

13 Na BD-Iphan, busca-se aplicar as medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados.

14 Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

15 A BD-Iphan, se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de hackers ou crackers, ou culpa exclusiva do usuário, como no caso em que ele mesmo transfere seus dados a terceiros. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais da BD-Iphan, ainda fica responsável pela comunicação ao usuário em prazo adequado, caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar risco para seus direitos e liberdades pessoais.

16 A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoca, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

17 Por fim, a BD-Iphan se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais, considerando as finalidades definidas para o tratamento dos dados da referida BD-Iphan.

Dados de navegação (*cookies*)

18 *Cookies* são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

19 Por meio dos *cookies*, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que nosso servidor possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

20 Os *cookies* não permitem que qualquer arquivo ou informação sejam extraídos do disco rígido do usuário, não sendo possível, ainda, que, por meio deles, se tenha acesso a informações pessoais que não tenham partido do usuário ou da forma como utiliza os recursos do site.

21 Torna-se importante ressaltar que nem todo *cookie* contém informações que permitam a identificação do usuário, de modo que determinados tipos de *cookies* podem ser empregados simplesmente para que o site seja carregado corretamente ou para que suas funcionalidades operem do modo esperado.

22 As informações eventualmente armazenadas em *cookies* que permitam identificar um usuário são consideradas dados pessoais. Assim sendo, todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis.

23 Quanto aos *Cookies* do BD-Iphan, consideram-se aqueles enviados ao computador ou dispositivo do usuário e administrador exclusivamente pelo site.

23.1 As informações coletadas por meio destes *cookies* são utilizadas para melhorar e personalizar a experiência do usuário, sendo que *cookies* específicos podem ser utilizados para definição de métodos de busca, identificação de coleção acessada, geolocalização para fins estatísticos e aprimoramento dos serviços da BD-Iphan.

24 No que se refere à Gestão dos cookies e configurações do navegador, nos casos em que o DSpace não permite alteração dos cookies para adequação às finalidades

da coleta, fica claro, nessa política, que haverá apenas coleta de dados obrigatórios para o funcionamento do sistema, pois sem essa coleta torna-se impossibilitado o uso do sistema.

24.1 A não aceitação dos cookies, no entanto, pode afetar a disponibilidade de algumas ferramentas e funcionalidades do site, comprometendo seu correto e esperado funcionamento. Outra consequência possível é remoção das preferências do usuário que eventualmente tiverem sido salvas, prejudicando sua experiência.

24.2 A BD-phan poderá apresentar a seguinte notificação para aceite dos cookies, passível de ser adequada às necessidades do Iphan: **"A Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) utiliza cookies, considerados arquivos que registram e gravam temporariamente no computador do usuário, para fins estatísticos e de aprimoramento de nossos serviços. Ao utilizar a BD-Iphan você concorda com a política de monitoramento de cookies, conforme as preferências e navegações realizadas nas páginas desta Biblioteca**". Essa notificação oferece à escolha do usuário a opção de aceitar ou não os cookies.

Das Alterações

25 A presente versão desta Política de Privacidade foi atualizada pela última vez em 10/08/2025.

26 Reservamos o direito de modificar, a qualquer momento e sem qualquer aviso prévio, o site e as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções da BD-Iphan, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes. Dessa forma, convida-se o usuário a consultar periodicamente a página para verificar as atualizações.

27 Ao utilizar o serviço após eventuais modificações, o usuário concorda com as novas normas. Caso discorde de alguma das modificações, deverá interromper,

imediatamente, o acesso ao site e apresentar a sua ressalva ao serviço de atendimento, se assim o desejar.

Do Direito Aplicável e do Foro

28 Para a solução das controvérsias decorrentes do presente instrumento, será aplicado integralmente o Direito brasileiro. As eventuais controvérsias deverão ser apresentadas a XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pelo e-mail XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no endereço especificado, para que se possa consensualmente, em um primeiro momento, buscar soluções viáveis sobre quaisquer discordâncias que venham a surgir.

REFERÊNCIAS

[1] BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[2] BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[3] BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[4] BRASIL. **Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. Publicado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2019. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10046.htm#art34. Acesso em: 11 abr. 2023.

[5] BRASIL. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024**. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm#art9. Acesso em 11 abr.2023.

[6] BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[7] UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD). **Jornal Oficial da União Europeia**, L 119, p. 1–88, 4 maio 2016. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679&from=DA. Acesso em: 11 abr. 2023.

Apêndice A - Aviso de privacidade visual law

AVISO DE PRIVACIDADE

O Aviso de Privacidade da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) está em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)[[1]];
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet)[[2]], que Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)[[3]];
- Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019[[4]], que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
- Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024[[5]], que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, no âmbito dos órgão e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017[[6]], que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Regulamento (UE) 2016/679[[7]] do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia);
- ABNT NBR ISO/IEC 29100:2020 - Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Estrutura de Privacidade e a ABNT NBR ISO/IEC 29184:2021 - Tecnologia da informação — Avisos de privacidade on-line e consentimento.

O Aviso de Privacidade é um documento que tem a finalidade de esclarecer e informar aos titulares que acessam a Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) como seus dados pessoais são tratados,

especialmente no que se refere às operações de coleta, uso, armazenamento e compartilhamento.

1 Sobre este aviso de privacidade

1.1 Este Aviso de Privacidade do sítio eletrônico da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) tem o objetivo de informar, de maneira objetiva e transparente, a você, titular de dados, como o Iphan trata seus dados pessoais.

1.2 O Iphan é uma autarquia federal, criada por lei, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receita própria, criada para exercer atividade típica do Estado, correspondente à prestação de serviço público.

2 Quais tipos de dados pessoais utilizamos?

2.1 Para o desempenho de nossas atividades podemos tratar as seguintes categorias de dados pessoais:

Dados cadastrais de identificação de pessoa física, tais como nome completo, e-mail e senha;

- Primeiro Nome (obrigatório);
- Sobrenome (obrigatório);
- Telefone (não é obrigatório);
- Senha (obrigatório).

Observação: Os administradores do sistema, a partir da interface, não possuem acesso a senha do usuário. Somente o usuário pode atualizar a senha. O máximo que os administradores podem fazer é entrar no perfil cadastrado e redefinir senha. Na redefinição de senha, será enviado para o usuário um email solicitando que acesse um link e preencha as informações.

3 Por que e como tratamos seus dados pessoais?

3.1. Podemos tratar seus dados pessoais para o cumprimento das competências institucionais do Iphan. No Quadro 1, são apresentadas as principais atividades de tratamento de dados pessoais de acordo com as principais finalidades, titulares afetados, hipóteses legais e categorias de dados pessoais tratados.

Quadro 1 - Principais atividades de tratamento de dados pessoais

FINALIDADES	TITULARES	HIPÓTESES LEGAIS	CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS
Cadastro no sistema da Biblioteca Digital do Iphan	Qualquer usuário externo (titular) que preencher o Cadastro na Biblioteca Digital do Iphan (BD-Iphan)	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público(Art. 7º, II; Art. 23 - LGPD)	Cadastrais, de Identificação
Permitir envio e acesso ao material pelo usuário	Qualquer usuário que solicita acesso a arquivo da biblioteca considerando os níveis de acesso	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público(Art. 7º, II; Art. 23 - LGPD)	Cadastrais de Identificação

Administrar a Biblioteca Digital a partir da interface, podendo editar registros, acessar perfis dos usuários e grupo, e dados de proveniência de remetentes e avaliadores dos registros.	Usuários membros do grupo de Administradores	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; tratamento de dados pessoais pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (Art. 7º, II e III; Art. 23 - LGPD)	Acesso total ao dados do sistema e identificação dos usuários, dados pessoais de proveniência remetentes e avaliadores
Identificação do responsável por depositar e aceitar o item arquivado na Biblioteca Digital.	Usuários administradores de comunidades e coleções	Obrigação legal; para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (Art. 7º, II e III; Art. 23 - LGPD)	Dados cadastrais de proveniência

Papel de administrador de coleção / remetente (depositante) e editores.	Usuário pertencente aos grupos de bibliotecários	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei; tratamento de dados pessoais para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público(Art. 7º, II; Art. 23 - LGPD)	Dados cadastrais de proveniência

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

4 Por que e como tratamos cookies em nosso sítio institucional?

4.1 Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

4.2 Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que nosso servidor possa lê-las posteriormente.

Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

4.3 Torna-se importante ressaltar que nem todo cookie contém informações que permitam a identificação do usuário, de modo que os cookies de desempenho podem ser empregados simplesmente para que o site seja carregado corretamente ou para que suas funcionalidades operem do modo esperado.

4.4 As informações eventualmente armazenadas em cookies que permitam identificar um usuário são consideradas dados pessoais. Assim sendo, todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis.

4.5 Quanto aos *cookies* do site da BD-Iphan, consideram-se aqueles enviados ao computador ou dispositivo do usuário e administrador exclusivamente pelo site.

4.5.1 As informações coletadas por meio destes cookies são utilizadas para melhorar e personalizar a experiência do usuário, sendo que cookies específicos podem ser utilizados para definição de métodos de busca, identificação de coleção acessada, geolocalização para fins estatísticos e aprimoramento dos serviços.

4.5.2 O site da BD-Iphan apresentará a seguinte notificação para aceite dos cookies, podendo ser modificado: "A Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) utiliza *cookies*, considerados arquivos que registram e gravam temporariamente no computador do usuário, para fins estatísticos e de aprimoramento de nossos serviços. Ao utilizar a BD-Iphan você concorda com a política de monitoramento de *cookies*, conforme as preferências e navegações realizadas nas páginas desta Biblioteca".

4.5.3 As configurações podem ser realizadas no banner de *cookies* ou modificadas, a qualquer tempo, no ícone de configurações avançadas de cookies. O Quadro 2 reúne os cookies identificados via inspeção no navegador (em sessões logada e não logada) e os cookies configurados no arquivo klaro-configuration.ts do DSpace versão 7.6.1.

Quadro 2 - Cookies utilizados pelo Dspace

COOKIE	DURAÇÃO	PROPÓSITO	TIPO DE USUÁRIO	PRESENTE NO NAVEGADOR	FONTE
_ga	2 anos	Google Analytics – Usado para distinguir usuário	Não logado / Logado	Sim (logado)	Google Analytics
_gid	24 horas	Google Analytics - Usado para distinguir usuário	Não logado / Logado	Sim (logado)	Google Analytics
_gat	1 minuto	Google Analytics – Usado para limitar a taxa de solicitação	Não logado / Logado	Sim (logado)	Google Analytics
CORRELATION-ID	Sessão	Rastreamento interno de sessão	Não logado / Logado	Sim	Interno
dsLanguage	Sessão	Armazena o idioma preferido do usuário	Não logado / Logado	Sim	Interno (Angular)
klaro-anonymous	365 dias	Armazena o consentimento do usuário no Klaro	Não logado / Logado	Sim	Klaro
XSRF-TOKEN	Sessão	Proteção contra ataques CSRF	Não logado / Logado	Sim	Backend (Spring Security)
dsAuthInfo	Sessão	Informações de autenticação do usuário	Logado	Sim (logado)	Interno (DSpace Auth)
klaro-<uuid>	Sessão	Consentimento do Klaro por sessão de usuário	Logado	Sim (logado)	Klaro
TOKENITEM	Sessão ou definido	Token de autenticação do usuário	Logado	Sim (implícito via dsAuthInfo)	DSpace Auth
IMPERSONATING_COOKIE	Sessão	Permite login como outro usuário.	Logado	Não visível	DSpace Auth
REDIRECT_COOKIE	Sessão	Redirecionamento pós-login	Logado	Não visível	DSpace Auth
CAPTCHA_COOKIE	Não especificado	Captcha para registro/senha	Não logado / Logado	Não visível	DSpace Captcha
dsHasAgreedEndUser	365 dias	Indica aceite dos termos	Não logado / Logado	Não visível	Klaro

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

4.5.4 A BD-Iphan utiliza *cookies* analíticos do *Google Analytics* para geração de dados estatísticos agregados de uso. Ressalta-se que as informações estatísticas geradas para o Iphan são agregadas – ou seja, não há individualização.

4.5.5 O *Google Analytics* é uma ferramenta que auxilia na análise da interação dos usuários com os portais e conteúdos disponibilizados no site. Para oferecer esse

serviço, o *Google Analytics* coleta diversos dados, incluindo informações sobre o dispositivo e navegador, endereço IP, geolocalização e atividades no portal, entre outros. Esses dados podem ser compartilhados com terceiros caso haja obrigação legal ou sejam processados por parceiros que atuam em nome do *Google*.

5 Como obtemos seus dados pessoais?

5.1 Obtemos seus dados pessoais por meio do nosso sítio eletrônico. Seus dados podem ser obtidos quando você mesmo nos fornece, por exemplo, ao preencher o Cadastro da BD-Iphan.

6 Como armazenamos seus dados pessoais?

6.1 Nós armazenamos seus dados pessoais de forma segura, em infraestrutura tecnológica da Administração Pública Federal, conforme padrões de segurança aplicáveis à hipótese, e de forma a favorecer os meios para o exercício de seus direitos previstos na LGPD.

7 Com quem podemos compartilhar seus dados pessoais?

7.1 Podemos compartilhar seus dados pessoais com outros sistemas internamente, respeitando as disposições da LGPD e da política interna de proteção a dados pessoais, considerando, em especial, os princípios da necessidade, adequação e sempre de forma compatível com a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) foram coletados, conforme indicado na Seção 3.

7.2 Também podemos compartilhar ou divulgar dados pessoais quando necessário para atender ao princípio da publicidade administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação).

7.3 Considerando que o Iphan utiliza sistemas informáticos desenvolvidos por outros órgãos governamentais, é importante esclarecer que seus dados pessoais podem ser compartilhados com esses agentes de tratamento, caso seja necessário.

7.4 Nos casos em que houver compartilhamento de seus dados pessoais com operadores de dados, exigiremos que seus dados sejam tratados de acordo com

nossas instruções, o que inclui o armazenamento seguro, sua retenção tão somente pelo período instruído e o não compartilhamento subsequente com outras organizações sem nossa prévia e expressa autorização.

7.5 Ainda em conformidade com o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, em seu artigo 7º, as plataformas de interoperabilidade contemplarão os requisitos de sigilo, confidencialidade, gestão, auditabilidade e segurança da informação necessários ao compartilhamento de dados, conforme regras estabelecidas pelo Comitê Central de Governança de Dados. Segundo o parágrafo único do referido artigo, as ferramentas de gestão da plataforma de interoperabilidade incluirão meios para que o gestor de dados tenha conhecimento sobre o controle de acesso e o consumo dos dados.

8 Como ocorre a eliminação de seus dados pessoais?

8.1 Nos termos dos artigos 15 e 16 da LGPD, seus dados pessoais, serão eliminados ao cumprirem a(s) finalidade(s) para a(s) qual(is) forem coletados, observadas as tabelas de temporalidade aplicáveis e as regras de término de tratamento, eliminação e hipóteses de conservação de dados adotados pelo Iphan.

9 Como protegemos os seus dados pessoais?

9.1 Seus dados pessoais tratados pelo Iphan serão protegidos de acordo com as normas e diretrizes de segurança da informação expedidas pelos órgãos competentes e de acordo com as disposições da LGPD.

9.2 Caso utilize links de terceiros no site podem direcionar o usuário para sites que não estão vinculados à nossa Política de Privacidade interna. Revise cuidadosamente as políticas e práticas de terceiros e atente para as condições estabelecidas nas políticas de privacidade específicas antes de fornecer qualquer dado pessoal. As reclamações ou questões relativas a produtos de terceiros devem ser direcionadas ao próprio terceiro, que realizou a coleta de dados em seu respectivo *site*.

10 Quais são os seus direitos de titular de dados pessoais?

10.1 Seus principais direitos enquanto titular de dados pessoais, nos termos do art. 18, são:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto os casos de conservação previstos na LGPD;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e,
- Revogação do consentimento, quando cabível.

11 Detalhes de contato com Iphan

11.1 Você pode nos contatar por e-mail, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e pelo correio. Para visualizar nossos canais de atendimento, acesse nosso sítio na internet.

11.2 Nosso endereço: SEPS 702/902 Centro Empresarial Brasília Torre Iphan - Asa Sul, Brasília - DF.

11.3 Nosso endereço Eletrônico: https://www.gov.br/iphan/pt-br

12 Detalhes de contato do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

12.1 Nosso Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, poderá ser contatado por e-mail ou, alternativamente, por correio, situação em que solicitamos que marque no envelope "Para o Encarregado de dados".

12.2. A identidade e as informações de contato do encarregado encontram-se disponíveis em nosso *site* na internet.

12.3 Contato: Paulo Fabricio Dorneles de Oliveira - CGTI/IPHAN - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

12.3 Email:XXXXXXXXXXXXXX

12.4 Telefone(s): (XX) XXXX-XXXX

13 Alterações e Foro

13.1 Este aviso pode sofrer alterações a qualquer momento, em virtude de alterações na legislação ou nos Serviços, em decorrência da utilização de novas ferramentas tecnológicas ou, ainda, sempre que, a exclusivo critério da Instituição, tais alterações se façam necessárias.

13.2. Eventuais controvérsias de aplicação deste aviso, serão resolvidos preferencialmente, por solução consensual, e não sendo possível, fica eleito o foro de Brasília - DF para dirimir eventuais litígios.

REFERÊNCIAS

[1] BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019**. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2022]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm#art1. Acesso em: 23 jun. 2025.

[2] BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[3] BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[4] BRASIL. **Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. Publicado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10046.htm#art34. Acesso em: 11 abr. 2023.

[5] BRASIL. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024**. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12198.htm#art9. Acesso em 11 abr.2023.

[6] BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração

pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 11 abr. 2023.

[7] UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD). **Jornal Oficial da União Europeia**, L 119, p. 1–88, 4 maio 2016. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32016R0679&from=DA. Acesso em: 11 abr. 2023.



Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI